Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 271 / 2022

CARLOS TICIANELLI

Assunto: Manutenção do gramado da praça de Boraceia, localizada na Rua Comendador Lino Frescht, conhecida como "Rua M"

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 17ª SO,
realizada em 07.06.22
S/ adendo
_____
Presidente
Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Ref:
Bertioga, 07 de junho de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Nossas crianças têm direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante para brincar e se divertir. O cuidado com a higiene e a segurança dos espaços de lazer são fundamentais visando dar não só a segurança, mas também a acessibilidade ao público que frequenta nossas praças de lazer.

Esse vereador foi procurado por moradores do bairro de Boraceia que solicitaram melhorias na praça, localizada na Rua Comendador Lino Frescht, conhecida como "Rua M". No local estão instalados o playground das crianças, quadras esportivas, entre outros e devido a situação em que se encontra (buracos com poças de água no acesso aos brinquedos), conforme fotos em anexo. Eles pedem para que o poder público através da pasta competente realize manutenção no gramado da praça, possibilitando o acesso aos brinquedos que estão instalados no local.

Diante do exposto, solicito ao poder público municipal, que através da secretaria competente realize a manutenção do gramado da praça de Boraceia, onde estão instalados o playground das crianças, dando mais acessibilidade e segurança a todos que utilizam o espaço de lazer.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo e Secretaria de Serviços Urbanos.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III



ANEXO IV

